Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 152 de 03 de junho de 1.980.

"Aprova Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, votou e eu, Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, referente ao exercício de 1.977.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 (três) dias do mês de junho de 1.980.

Promulgo a presente resolução
Em 03-06-80
Ruy Barbosa Meireles.

Ruy Barbosa Meireles.- Presidente.

Abdon Elias.- 1º Secr. substt º.

Telson D. Rodrigues.- 2º Sec. substt º.